



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2021

Reconhece causa extintiva do direito de concessão de uso de bem público, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES-PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que a lei Municipal nº 513/2011 dispôs sobre a forma de concessão do direito real de uso de bem imóvel público, listrado no seu artigo 16 as causas de extinção do referido direito;

RESOLVE

Art. 1º. Declara a extinção do direito real de uso de imóvel público concedido ao Sr. **AIJALON LUIS DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 042.087.043-14, através do Termo de Concessão de Uso nº 006/2017, pela hipótese contida no inciso II do artigo 16 da Lei Municipal nº 513/2011.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões-PI, 26 de julho de 2021.


José Wilson de Carvalho
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com